



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.107.245,80	3.937.355,67	3.748.475,71	2.956.704,43	4.098.337,08	3.602.533,12	3.909.678,31	3.444.888,89	3.937.006,87	5.347.401,16	3.188.982,21	5.073.440,76	46.352.050,01	44.356.852,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.337,16	148.107,59	282.270,46	283.393,84	230.605,60	179.452,99	204.960,61	158.030,49	174.968,92	216.600,38	235.860,56	358.856,97	2.612.445,57	2.236.615,00
I.P.T.U.	16.111,31	19.112,66	40.885,85	85.275,33	36.760,40	21.418,65	23.967,43	11.183,84	15.802,07	13.534,22	23.010,77	16.802,89	323.865,42	304.192,00
I.S.S.	72.615,71	49.656,03	50.718,52	48.947,76	63.503,01	55.581,20	68.602,71	52.218,66	64.966,12	95.725,12	104.815,44	121.523,68	848.873,96	740.248,00
I.T.B.I.	6.300,00	3.020,00	59.364,15	4.844,28	7.149,21	676,74	0,00	2.000,00	940,00	2.472,10	12.166,43	2.178,00	101.110,91	177.544,00
I.R.R.F.	40.034,52	55.884,44	87.579,91	84.281,29	98.495,32	84.737,51	95.380,58	81.615,16	81.201,13	101.728,39	94.099,15	215.710,48	1.120.747,88	433.844,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.275,62	20.434,46	43.722,03	60.045,18	24.697,66	17.038,89	17.009,89	11.012,83	12.059,60	3.140,55	1.768,77	2.641,92	217.847,40	580.787,00
Contribuições	14.902,41	7.643,66	9.571,15	41.349,06	17.265,34	9.357,33	8.437,96	39.264,00	5.937,56	10.057,86	35.511,03	30.595,96	229.893,32	185.470,00
Receita Patrimonial	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	105.697,19	96.707,93	135.674,95	165.511,60	125.467,45	150.907,72	1.291.794,13	639.513,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	65.561,25	75.184,75	81.149,60	88.462,64	96.798,53	104.670,52	105.697,19	96.707,93	135.674,95	165.511,60	125.467,45	150.907,72	1.291.794,13	639.513,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	36.072,60	36.017,15	46.590,44	53.564,71	53.040,86	68.531,87	81.658,34	91.286,42	97.447,95	69.177,25	57.080,05	86.703,84	777.171,48	773.900,00
Transferências Correntes	2.832.071,37	3.638.948,45	3.290.993,09	2.422.612,99	3.672.766,00	3.204.690,89	3.475.273,23	3.035.697,94	3.490.758,70	4.820.731,23	2.722.641,08	4.438.805,98	41.045.990,95	40.405.575,50
Cota-Parte do F.P.M.	1.111.915,98	1.492.062,84	982.592,03	998.481,16	1.273.704,29	1.308.269,32	1.375.072,84	1.059.569,76	1.344.635,67	901.799,92	1.225.852,44	1.974.079,24	15.048.035,49	16.184.332,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.056.507,19	665.564,32	1.369.952,60	798.237,74	1.391.523,82	1.278.044,58	1.220.614,13	1.003.272,93	1.579.453,76	1.081.925,49	784.937,73	1.519.792,94	13.749.827,23	12.381.434,68
Cota-Parte do I.P.V.A.	92.812,08	49.053,66	83.868,05	74.502,83	85.696,50	54.686,00	92.769,88	79.543,69	51.155,65	34.787,72	11.142,76	9.727,76	719.746,58	855.770,00
Cota-Parte do I.T.R.	8.885,25	4.215,08	106,90	332,57	434,89	104,89	0,00	323,90	11.141,87	50.781,16	7.419,87	8.996,52	92.742,90	39.212,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	9.660,00	0,00	12.430,10	5.053,39	6.525,81	6.499,47	4.828,09	6.463,79	6.440,35	5.926,74	5.750,57	69.578,31	38.114,00
Transferências do FUNDEB	351.792,59	352.233,55	324.277,23	313.691,76	386.950,63	363.232,30	358.804,50	345.791,99	299.438,63	396.365,52	342.718,96	422.517,29	4.257.814,95	4.280.838,18
Outras Transferências Correntes	210.158,28	1.066.159,00	530.196,28	224.936,83	529.402,48	193.827,99	421.512,41	542.367,58	198.469,33	2.348.631,07	344.642,58	497.941,66	7.108.245,49	6.625.874,64
Outras Receitas Correntes	19.301,01	31.454,07	37.900,97	67.321,19	27.860,75	35.829,52	33.650,98	23.902,11	32.218,79	65.322,84	12.422,04	7.570,29	394.754,56	115.778,00
DEDUÇÕES (II)	454.024,04	444.111,11	487.303,85	376.796,85	551.282,51	529.526,06	424.596,70	429.507,60	500.742,12	415.146,89	407.055,85	585.582,75	5.605.676,33	5.147.832,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	454.024,04	444.111,11	487.303,85	376.796,85	551.282,51	529.526,06	424.596,70	429.507,60	500.742,12	415.146,89	407.055,85	585.582,75	5.605.676,33	5.147.832,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.653.221,76	3.493.244,56	3.261.171,86	2.579.907,58	3.547.054,57	3.073.007,06	3.485.081,61	3.015.381,29	3.436.264,75	4.932.254,27	2.781.926,36	4.487.858,01	40.746.373,68	39.209.020,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	150.000,00	100.000,00	950.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.653.221,76	3.493.244,56	3.261.171,86	2.579.907,58	3.547.054,57	3.073.007,06	3.485.081,61	3.015.381,29	3.436.264,75	4.232.254,27	2.631.926,36	4.387.858,01	39.796.373,68	39.059.020,13
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	39.468,00	39.468,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	479.688,00	482.386,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.613.753,76	3.453.776,56	3.224.739,86	2.543.475,58	3.510.622,57	3.036.575,06	3.448.649,61	2.978.949,29	3.399.832,75	4.195.822,27	2.595.494,36	4.314.994,01	39.316.685,68	38.576.634,13

Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
Contador Geral - CRC 004767/O-0

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANGELA CRISTINA FERREIRA
Controladora Interna